

Isabel Maria da Purificação de Vasconcellos, diplomada pela escola de Aveiro, com a classificação de sufficiente, 12 valores — nomeada professora ajudante para a escola do sexo masculino da freguesia de Fermentellos, concelho de Agueda, circulo escolar de Aveiro.

João Martins Christão, diplomado pela escola de Aveiro, com a classificação de sufficiente, 13 valores — nomeado professor ajudante da escola da freguesia sede do concelho de Vagos, circulo escolar de Aveiro.

Annulado o despacho de 14 de fevereiro ultimo, *Diário do Governo* n.º 38, que transferiu a professora da escola mista da Foz do Arelho, freguesia da Serra do Bouro, concelho das Caldas da Rainha, Maria da Piedade Marques, para a escola do sexo feminino da freguesia de Maceira, concelho de Leiria.

Annulado o despacho de 24 de fevereiro ultimo, publicado no *Diário do Governo* n.º 47, que transferiu o professor da escola da freguesia de Gallegos, concelho de Penafiel, Candido Umbelino Branco, para a escola Central de Chaves.

Isaura Maria Lopes, professora da escola do sexo masculino da freguesia de Oicouro, concelho de Miranda do Douro — transferida para a escola mista da freguesia de Carragosa, concelho e circulo escolar de Bragança.

Laura Marques Guedes — nomeada professora ajudante para a escola do sexo feminino da freguesia occidental da cidade de Viseu.

Dorinda da Conceição Coimbra, diplomada pela Escola Normal do Porto, com a classificação de sufficiente, 13 valores — provida temporariamente na escola mista de Melles, freguesia de Alla, concelho e circulo escolar de Macedo de Cavalleiros.

Por despacho de hoje:

Promovidos á 1.ª classe os seguintes professores primarios:

Carlota Eugénia da Silva, da escola do sexo masculino da freguesia de Alcabideche, concelho de Cascaes, circulo escolar de Setubal, a contar de 7 de março de 1910.

Lucinda Augusta dos Anjos Passos, da escola do sexo feminino da freguesia de Gontinhães, concelho de Caminha, circulo escolar de Vianna do Castello, a contar de 27 de julho de 1910.

Promovidos á 2.ª classe:

Maria Clemente Pereira, da escola do sexo masculino do lugar de Pousada, concelho de Campêa, concelho e circulo escolar de Villa Real, a contar de 14 de outubro de 1908.

José de Pinho Lopes Bandeira, da escola da freguesia de Carvalhaes, concelho e circulo escolar de S. Pedro do Sul, a contar de 13 de junho de 1910.

Eponina Augusta Monteiro, da escola do sexo feminino da freguesia do Olival, concelho de Villa Nova de Ourém, circulo escolar de Thomar, a contar de 21 de julho de 1908.

Francisco de Paula de Oliveira, da escola da freguesia de Raminho, concelho e circulo escolar de Angra do Heroísmo — a contar de 28 de agosto de 1907.

Manuel Gervasio, da escola da freguesia de Serro Ventoso, concelho de Porto de Mós, circulo escolar de Leiria — a contar de 2 de julho de 1908.

Lucrecia Augusta Guedes, da escola do sexo feminino da freguesia de Guibufe, concelho e circulo escolar de Penafiel — a contar de 16 de junho de 1910.

Por ordem superior é retirada do concurso aberto no *Diário do Governo* n.º 58, d'esta mesma data, a escola mista do lugar de Melles, freguesia de Alla, concelho de Macedo de Cavalleiros, da 3.ª circunscrição escolar.

Direcção Geral da Instrução Primaria, em 13 de março de 1911.—Pelo Director Geral, *Carneiro de Moura*.

Direcção Geral de Saude

Por só agora ter sido satisfeito o pagamento da respectiva caução, se publica o seguinte:

Alvará

Serviço das substancias explosivas.—Alvará de licença n.º 87.—Eu El-Rei faço saber aos que este meu alvará de licença virem que, attendendo ao que me foi representado por José Abrantes, proprietario, da freguesia de Porto da Carne, concelho e districto da Guarda, pedindo licença para estabelecer uma officina pyrotechnica numa propriedade da mencionada freguesia, no sito da Lago Escorregadia;

Vista a lei de 24 de maio de 1902 e o decreto regulamentar de 24 de dezembro de 1902;

Visto o parecer da commissão dos explosivos;

Considerando estarem preenchidas todas as formalidades que as leis exigem:

Hei por bem conceder ao dito José Abrantes a licença para a installação de uma officina pyrotechnica destinada ao fabrico e carregamento de cartuchos, confecção de fogos de artificios pyrotechnicos e fogos corados, no sitio da Lago Escorregadia, da dita freguesia, podendo tambem fabricar os corpos explosivos precisos para estes productos, ficando o concessionario obrigado ao disposto nos citados diplomas e mais ás seguintes condições geraes e especiaes:

1.ª Entrar na Caixa Geral de Depósitos, no prazo de trinta dias, a contar da data d'este alvará, com a quantia de 100\$000 réis, importancia da caução definitiva arbitrada;

2.ª A parede que divide a casa destinada a officina do paiol terá de espessura 0m,80;

3.ª Só poderá fabricar os explosivos destinados á confecção dos fogos de artificio da sua officina, não lhe sendo permittida a venda dos mesmos explosivos;

4.ª Só poderá começar a laborar e funcionar depois de ter permissão dada por escrito pelo administrador do concelho ou bairro, precedendo auto de vistoria feita pelo inspector de serviço de artilharia ou por delegado seu a requerimento do interessado;

5.ª Não effectuar a cessão ou transferencia sem previa autorização do Governo;

6.ª Aceitar a visita ordinaria ou extraordinaria do official de artilharia inspector ou do seu delegado, e bem assim a do engenheiro chefe da circunscrição dos serviços technicos da industria, permittindo-lhe que examine as condições da installação, verifique a produção da fabrica e proceda ás perquisas que lhe forem superiormente ordenadas;

7.ª Não effectuar trabalho nocturno.

Pelo que mando ás autoridades, tribunaes, funcionarios e mais pessoas a quem o conhecimento d'este meu alvará competir, que o cumpram e guardem e façam cumprir e guardar tão inteiramente como neste se contém.

Não pagou direitos de mercê por os não dever.

E, por firmeza do que dito é, lhe mandei passar o presente alvará, o qual vae por mim assinado e sellado com o sello das armas reaes e com o de verba.

Dado no Paço, em 2 de junho de 1909.—El Rei.—*Wenceslau de Sousa Pereira de Lima*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral da Justiça

1.ª Repartição

Despachos realizados nas datas seguintes

Março 11

Bacharel Manuel Simões Pinto, notario interino em Vianna do Alemtejo — transferido, como requereu, para identico lugar na comarca de Setubal.

Bacharel Antonio da Silva Tavares — nomeado notario interino na comarca de Ovar.

Adolfo de Campos Matos — nomeado escrivão do quarto officio do juizo de direito da comarca de Villa do Conde.

Exonerado o juiz de paz do districto de Celorico da Beira, e nomeado para este lugar Joaquim Mendes da Cunha.

Exonerado o juiz de paz do districto de Castello Branco, e nomeado para este lugar Manuel Lopes Gonçalves.

Exonerado o juiz de paz do districto de Gouveia, e nomeado para este lugar Filipe Dias da Silva.

Exonerados os juizes de paz dos districtos de Margaride, Lixa e Barrosas, na comarca de Felgueiras, e nomeados, respectivamente, para estes logares, Antonio José da Cunha Felgueiras, Inacio Carlos de Carvalho Soares e José Avelino Pinto de Paiva.

Exonerados os juizes de paz dos districtos de Macedo de Cavalleiros e Arcas, na comarca de Macedo de Cavalleiros, e nomeados para estes logares, respectivamente, Francisco Bernardo Pires e Domingos João Teixeira.

Exonerado o escrivão de paz do districto de Vinhas, na comarca de Macedo de Cavalleiros, e nomeado para este lugar Anibal Alexandre da Costa.

Bachareis: Porfirio Coelho da Fonseca Magalhães, notario interino em Lousada; Antonio Vicente Marçal Martins Portugal, notario interino em Redondo; Henrique Augusto Rodrigues Paz, notario interino na Ribeira Grande; Adolfo Alexandrino da Conceição, notario interino na Feira, e Carlos Augusto Campello de Andrade, notario interino em Ferreira do Alemtejo — autorizados a exercer a advocacia, provisoriamente, até a publicação do decreto sobre accumulações e visto não haver accumulação de vencimentos.

Bacharel Antonio Vicente Marçal Martins Portugal — exonerado de ajudante do conservador da comarca de Redondo.

José Benedito Diegues — nomeado ajudante do escrivão da comarca de Valpaços, Luis Acacio de Magalhães Pinto.

Antonio de Araujo Ribeiro — nomeado ajudante do escrivão da comarca da Feira, José da Silva Carrelhas.

Bacharel João do Nascimento Reis da Costa — nomeado ajudante do notario de Ponte da Barca, bacharel José Joaquim de Antas de Barros.

José de Mascarenhas — nomeado ajudante do escrivão substituto da comarca da Guarda, Eurico Julio de Azevedo Faria.

Março 18

Bacharel Luis Bernardo Leite Ataíde — exonerado, como requereu, de sub-delegado do procurador da Republica na comarca da Ribeira Grande.

Bacharel Alberto Ferreira Sucena — exonerado, como requereu, de notario em Oleiros, comarca da Certã.

Augusto Alvaro de Castro Pires Corte Real, contador na comarca do Seixal — transferido para a comarca de Redondo.

Antonio Maximino Carneiro — exonerado do officio de contador do juizo de direito da comarca de Murça.

Adolfo dos Santos Bartolo, contador na comarca de Mogadouro — transferido para a comarca de Murça.

José Gomes de Barros, escrivão do segundo officio da comarca do Seixal — transferido para identico lugar no segundo officio da comarca de Almada.

Carlos Augusto Faisca Caimoto — reintegrado no lugar de escrivão do juizo de direito e collocado no segundo officio do juizo de direito da comarca do Seixal.

Antonio Rodrigues Pereira, escrivão do juizo de direito da comarca de Leiria — declarado nos termos de ser substituido.

Antonio José do Valle, escrivão do juizo de direito da comarca de Torres Vedras — declarado nos termos de ser substituido.

Joaquim Gregorio dos Santos — nomeado escrivão substituto do juizo de direito da comarca de Torres Vedras, no impedimento de Antonio José do Valle.

Antonio Pereira Baptista — nomeado substituto do juizo de paz do districto de Obidos, comarca das Caldas da Rainha.

Exonerado o substituto do juiz de paz do districto de Meixonil, comarca de Paços de Ferreira e nomeado para este logor Bernardo Coelho da Silva.

Alfredo Miguel Ferreira — nomeado escrivão do juizo de paz do districto de Alcantara, comarca de Lisboa.

José Evaristo Pereira da Fonseca, solicitador na comarca do Porto, e Antonio de Castro Villarinho, solicitador na comarca de Moncorvo — transferidos reciprocamente.

Eugenio da Silva Costa — exonerado de official de diligencias do juizo de paz do districto de Carnide, comarca de Lisboa.

Francisco Seabra — nomeado official de diligencias do juizo de paz do districto de Obidos, comarca das Caldas da Rainha.

Licenças de que teem de ser pagos os respectivos emolumentos:

Março 11

Bacharel José da Silva Monteiro, juiz de direito da comarca de Montalegre — autorizado a gozar dezasete dias de licença anterior.

Bacharel José de Miranda Arantes, juiz de direito da comarca de Arganil — trinta dias, por motivo de doença.

Bacharel Joaquim José da Cruz Capello, juiz de direito da 4.ª vara da comarca do Porto, — trinta dias, por motivo de doença.

Bacharel José Homem da Silveira Sampaio e Mello, juiz de direito da comarca de Viseu — trinta dias.

Bacharel Abrahão Mauricio de Carvalho, delegado do procurador da Republica, na comarca de Alfandega da Fé — trinta dias, por motivo de doença, podendo gozál-os no estrangeiro.

Bacharel Antonio de Oliveira e Castro, delegado do procurador da Republica na comarca de Leiria — trinta dias, por motivo de doença.

Anibal Augusto de Abreu e Campos, escrivão do juizo de direito da comarca de Figueira de Castello Rodrigo — trinta dias.

Direcção Geral da Justiça, em 13 de março de 1911.—O Director Geral, *Germano Martins*.

MINISTERIO DAS FINANÇAS

Secretaria Geral

Documentos referentes á syndicancia á Casa da Moeda e Papel Sellado

Appendo n.º 3

Em cumprimento das recebidas ordens fomos nos dias 2 e 3 do corrente mês de novembro á Casa da Moeda e, procedendo á inspecção dos geradores e machinas de vapor ali em serviço, averiguamos o seguinte:

Nas officinas de amoedação ha uma caldeira de vapor, horizontal fixa, com a capacidade de 10m³,200 e a superficie de aquecimento de 42 metros quadrados, dois tubos de nivel de agua, duas valvulas de segurança, manometro e bomba alimentar, com 13 millimetros de espessura de chapa, e de primeira categoria, a qual foi devidamente experimentada para trabalhar á pressão de 7k,0 por centimetro quadrado. Construida por J. Perez, está em bom estado, e até tem pouco uso, porque foi experimentada em 21 de fevereiro do corrente anno. Ha ainda nas mesmas officinas de amoedação um gerador de vapor, horizontal fixo, de ebulidores, com a capacidade de 10m³,768 e a superficie de aquecimento de 43m³,07, duas valvulas de segurança, manometro, tubo de nivel de agua, com a espessura de 15 millimetros na chapa, a qual não foi experimentada com pressão hydraulica, devendo ser tambem de primeira categoria, se a pressão a que tem de trabalhar for 7k, não podendo ser muito inferior a este numero, porque todos os geradores da amoedação fornecem vapor alternadamente a uma unica machina Farcat. Não se sabe quem foi o constructor, e está muito usada, não merecendo grande confiança a sua resistencia, mas não foi possível fazer-lhe exame mais minucioso, por estar envolvida na alvenaria respectiva.

Ha na mesma officina outro gerador de vapor horizontal fixo, tambem de ebulidores com a capacidade de 8m³,990 e a superficie de aquecimento de 39 metros quadrados, duas valvulas de segurança, tubo de vidro indicador do nivel de agua, manometro e chapa com espessura de 15 millimetros que não foi experimentado. E de constructor desconhecido, está usado e não merece confiança a sua resistencia, não podendo ser examinado mais circunstanciadamente por estar envolvido por alvenaria, e deve ser de primeira categoria se trabalhar á pressão de 7k,0 como trabalha o gerador experimentado, construido por J. Perez, pois tambem fornece vapor a uma machina Farcat.

Ha ainda esta machina Farcat, horizontal fixa, com um só cilindro que trabalha á pressão de 4k,0 com condensação, tendo o comprimento interior de 1m,25, o diametro de